



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º. 485/2023

ALTERA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE PROCESSAMENTO DE PAGAMENTO

Considerando o processo administrativo n.º
17.699/2023 de 04/08/2023

Considerando o disposto no artigo 279 da
Lei Complementar 148/2022;

O Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas
atribuições legais e tendo em vista o que
dispõe a Legislação em vigor,
especialmente o artigo 107, item VI da Lei
Municipal n.º. 001, de 05 de abril de 1990 –
Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1.º.- Alterar o Artigo 1º da Portaria 078/2023 para **retirar Israel Bispo dos Santos e incluir Igor Moraes Zancanela, Carlos Henrique Marques Elias e Otavio Augusto Bittencourt** na Comissão de PROCESSAMENTO DE PAGAMENTO de todas as unidades gestoras, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE

Oseas Valandro de Oliveira Junior

MEMBROS

Eliane da Silva Machado de Assis

Carlos Henrique Marques Elias

Igor Moraes Zancanela

Otavio Augusto Bittencourt

Laizza Rios Nunes

Tergiane Bernini de Oliveira

Uadila Paula Cardoso Cani

Art.2º. As demais disposições da Portaria n.º 078/2023 permanecem inalteradas.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/11/2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação da Portaria nº 485/2023

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro (11) do ano
de dois mil e vinte e três (2023).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal